



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 202308025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ/PA.

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste estudo técnico preliminar, a futura aquisição de medicamentos controlados, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Acará/PA.

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

1.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos medicamentos para manutenção dos atendimentos no hospital municipal bem como as unidades de atendimento, uma vez que tais medicamentos possuem caráter de grande importância no âmbito da secretaria Municipal de Saúde em atendimento as demandas precípua do Município de Acará. Visto o direito a Saúde é garantido constitucionalmente na Constituição Federal do Brasil no Art.196:

1.1.2 "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" Constituição Federal do Brasil, 1988, Art 196.

1.2 Já na declaração universal dos direitos humanos, de 1948, em seu Art. XXV, define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe a sua família, Saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados



médicos e os serviços sociais indispensáveis;

1.3 Mediante isso, verificou-se a necessidade da secretária municipal de Saúde do Município de Acará em realizar a aquisição de Medicamentos controlados, esses que são destinados a suprir as necessidades da população do município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS);

1.4 **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ**, não possui em sua respectiva estrutura os medicamentos próprios e necessita da aquisição para que assim possa se garantir os direitos garantidos na Constituição e na declaração Universal dos direitos humanos aos munícipes de Acará/PA;

1.5 Diante da necessidade evidenciada, observa-se a extrema necessidade de abertura de processo licitatório afim de garantir os fornecimentos dos medicamentos para atendimento ao hospital municipal e unidades básicas de saúde do município de Acará/PA.

02 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1 O licitante deve proporcionar entrega dos medicamentos na central de abastecimento farmacêutico localizado na Avenida Fernando Guilhon S/N, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência;

2.2 No momento da entrega dos itens, os medicamentos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Tais medicamentos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos mesmos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento. Os medicamentos controlados entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão



denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os medicamentos controlados bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

03 – ÁREA REQUISITANTE/ RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ/PA**

Responsável pela demanda: **Secretária Municipal de Saúde.**

Servidor Responsável para esclarecimento: **Edson Silva da Paixão, Almoxarife.**

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1 Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de aquisição de medicamentos controlados, sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Secretarias Municipal de Saúde do município de Acará/PA, a relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência, segue os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	ALPRAZOLAN		500,000	UNIDADE
Especificação : COMPRIMIDO				
2	AMITRIPIILINA 10MG		500,000	COMPRIMI
3	BIPERIDENO 2MG		25000,000	COMPRIMI
4	COLESTIRAMINA 4,0G/ SACHÊ CX/50		600,000	CAIXA
5	DEPAKOTE 500MG		1500,000	COMPRIMI
6	DEPAKOTE ER 500MG		1500,000	COMPRIMI
7	ESCITALOPRAN 10MG		3000,000	COMPRIMI
8	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG ML		500,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9	HEMITARTARATO DE ZELPIDEM 10MG		1500,000	COMPRIMI
10	IMIPRAMINA 25MG		2000,000	COMPRIMI
11	LEVOMEPROMAZINA 100MG		5000,000	COMPRIMI
12	LEVOMEPROMAZINA 25MG		10000,000	COMPRIMI
13	MELERIL 50 MG		2000,000	COMPRIMI
14	METILFENIDATO 10MG		1500,000	COMPRIMI
Especificação : RITALINA				
15	MIDAZOLAM 15MG		3000,000	COMPRIMI
16	MIRTAZAPINA ODT 30MG		1000,000	COMPRIMI
Especificação : RAZAPINA				
17	NITRAZEPAN 5MG		2000,000	COMPRIMI
18	OXCARBAZEPINA 300MG		3000,000	COMPRIMI
Especificação : TRILEPTAL				
19	PAROXETINA 20MG		3000,000	COMPRIMI
20	PERICIAZINA 1% 10MG/ML		200,000	FRASCO
21	PETIDINA 50MG 50MG/ML		3000,000	AMPOLA
22	PREGABALINA 150MG		2000,000	UNIDADE
Especificação : COMPRIMIDO				
23	PREGABALINA 75 MG		1000,000	COMPRIMI
24	SERTRALINA 50MG		5000,000	COMPRIMI
25	SONEBOM 5MG		1000,000	COMPRIMI
26	TIORIDAZINA 100MG		1000,000	COMPRIMI
27	TIORIDAZINA 50MG		1000,000	COMPRIMI
28	TOPIRAMATO 50MG		5000,000	COMPRIMI
29	TORVAL 300MG (VALPROATO DE SODIO)		1500,000	COMPRIMI



30	TORVAL CR 300MG		3000,000	COMPRIMI
31	TORVAL CR 500MG		3000,000	COMPRIMI
32	TRAMADOL 100MG		3000,000	AMPOLA
33	TRAMADOL 100MG.		5000,000	UNIDADE
Especificação : COPRIMIDO				
34	TRAMADOL 50 MG		6000,000	AMPOLA
35	TRAMADOL 50MG		5000,000	COMPRIMI
36	VELIJA 30MG		1500,000	UNIDADE
37	VENLAFAXINA 150MG COMP.		3000,000	COMPRIMI

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1 Mediante a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Acará/PA em realizar a futura aquisição de medicamentos controlados e com o objetivo de observar a vantajosidade da aquisição para este setor, foi realizado o levantamento de mercado mediante a algumas prefeituras que realizaram aquisição de itens semelhantes aos desta futura aquisição de medicamentos e obtiveram resultados excelentes, tais como as Prefeituras Municipais de **SANTA MARIA DO PARÁ**, de **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** e também na Prefeitura Municipal de **ACARÁ/PA**, mediante levantamento realizado por esta secretaria, observou-se que os itens adquiridos por tais prefeituras citadas acima, viu-se que a aquisição foi de caráter excelente para suas administrações, portanto, em face do levantamento constata-se a vantajosidade da aquisição

06- ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

6.1 Com o objetivo de realizar-se pesquisas para que assim se possa estimar o possível valor da futura aquisição de medicamentos controlados, foi feito pelo setor de planejamento levantamento de antigos processos licitatórios referentes a Medicamentos do município de Acará/PA publicados no Tribunal de Contas do Município (TCM),



mediante a isso verificou-se que o procedimento realizado foi o sistema de registro de preço mediante Pregão Eletrônico;

6.2 O Processo Licitatório foi o de Número 040/2022, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA municipal de saúde de Acará/PA, o valor adjudicado foi de R\$ 341.115,00 (trezentos e quarenta e um mil, cento e quinze reais), e o valor referência foi de R\$ 786.305,00 (setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinco reais), portanto mediante a informação, tem-se a estimativa do valor para a próxima aquisição.

07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1 A solução mais adequada para a contratação seria a aquisição dos itens por mediante fornecedores habilitados em Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Acará/PA. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

08 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

8.1 devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.



09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

9.1 Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura Aquisição, com vistas à correta execução contratual.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 A Providencia mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da aquisição, seria a realização de Processo Licitatório, mediante a utilização da Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

11.1 Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de medicamentos controlados, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Acará/PA;

11.2 Com a Aquisição de medicamentos controlados, objetiva-se também, atender ao princípio da economicidade, onde a meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais de medicamentos em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, possibilitando assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Em uma análise imediata a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ**, apoia e coopera e incentiva com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os medicamentos controlados que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



13.1 Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de Medicamentos controlados, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Acará/PA e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

14 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1 Considerando a evidente necessidade aquisição de Medicamentos controlados para fazer frente às demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA**, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

15 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para esta secretaria foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de medicamentos controlados para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento.

Acará (PA), 25 de setembro de 2023.

João Victor O. de Oliveira

JOAO VICTOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO